



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 28 - 10 de dezembro de 2024**

Aos dez dias de dezembro de 2024, às quatorze horas, os professores do Colegiado do Programa de Ensino em História – PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor Fernando Bagiotto Botton, e o(a)s professore(a)s: Antonia Valterina Melo Alvarenga, Danilo Alves Bezerra, Gustavo de Andrade Durão, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha e Thiago Reisdorfer; também presentes Francineide da Costa Santos Alves, Flaviano Oliveira dos Santos, Fernanda de Sousa Silva, Karliane Maria Saraiva da Silva, e Paulo Ricardo Rocha Lima. A sessão foi iniciada com a exposição das seguintes pautas pelo coordenador: 1) Informes gerais; 2) Ratificação das seguintes homologações ad referendum realizadas no Ato 200, processo SEI: 00089.032161/2024-15I, documento 015662486: 2.1) Dissertação de CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE, orientado pelo prof. Dr. João Paulo Peixoto Costa, título: “HERÓIS DA PÁTRIA” E “FACINOROSOS” – CAMINHOS PERCORRIDOS PELAS CAMADAS POPULARES NAS LUTAS PELA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ; 2.2) Dissertação de MILCA FONTENELE DE SOUSA, orientada pela profa. Dra. Áurea da Paz Pinheiro, título: BRINCAR E APRENDER HISTÓRIA: O Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca no Piauí como espaço educativo e de aprendizagem no Ensino de História no 6º ano do Ensino Fundamental; 2.3) Dissertação de FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, orientado pela profa. Dra. Áurea da Paz Pinheiro, título: PATRIMÔNIO CULTURAL E ENSINO DE HISTÓRIA: uma pesquisa-ação com estudantes da Escola de Ensino Médio Doutor Júlio de Carvalho em Viçosa do Ceará, Ceará, Brasil; 2.4) Dissertação de GLEICY KELLY DE SOUZA BRANDÃO orientada pela profa. Dra. Mary Angélica Costa Tourinho, título: ENSINO DE HISTÓRIA E OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL (ONHB): experiências e perspectivas em Angical do Piauí; 2.5) Dissertação de MAURA FABRÍCIA SILVA DE ALMEIDA orientada pelo prof. Dr. Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, título: HISTÓRIA LOCAL E CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: Ensino de História nas escolas de Ensino Fundamental de Barras-PI; 3) Homologação do Calendário 2025; 4) Alterações no PPC do Programa (Estrutura Curricular do Doutorado); 5) Alterações no Regimento do Programa (Licença Maternidade e Ad Referendum); 6) Criação de um modelo de padronização das dissertações e teses; 7) Definição de banca para indicação ao prêmio de melhor dissertação; 8) Homologação da Dissertação de ANA MARIA DA SILVA LIMA, orientada pela profa. Dra. Renata Cristina da Cunha, título: O ENSINO DE HISTÓRIA E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM CAXIAS (MA): Os Festejos Religiosos como Expressão da Identidade e Memória Coletiva; 3 9) Demandas discentes. Na primeira pauta, o professor Fernando informou as experiências positivas na Plenária Nacional de Coordenadores do ProfHistória e com 14 discentes e 3 docentes do curso participando no III Congresso Nacional do ProfHistória. Na Plenária foi estabelecido que professores substitutos ou ainda em estágio probatório poderão pleitear bolsas, bastando corresponder aos critérios econômicos de cada edital e exercendo suas atividades em escola pública. O professor Fernando ainda informou da situação do processo de seleção para as turmas de mestrado e doutorado em 2025. Ainda, no doutorado os seminários temáticos serão no formato remoto e professores de regiões geográficas diferentes como recomendação; cada discente poderá optar

somente por uma disciplina dos seminários temáticos por semestre a fim de manter vagas suficientes para a demanda, espera-se que 10 seminários estarão disponíveis em cada semestre. O Doutorado e o Mestrado terão disciplinas desvinculadas entre si. A recomendação proveniente da CAN das disciplinas de seminário temático é ofertá-las e então validá-las como uma disciplina da própria IES. Professor Fernando ainda lembrou que a turma 2023 tem o prazo de fevereiro de 2025 para defenderem suas dissertações. A discente Francineide questionou esse prazo, a turma 2023 considerou menor seu limite para defender a dissertação comparado a turma anterior, contudo, professor Fernando explicou que esse prazo corresponde aos 24 meses comuns para todas as turmas e a impressão de um prazo menor é devido ao começo das atividades da turma 2023 começarem sem atrasos provenientes dos impactos da Pandemia de 2020. Ao disponibilizar a palavra para os demais participantes, professor Thiago Reisdorfer levantou a problemática da exclusão dos programas de pós-graduação na modalidade profissional em editais de pós-doutorado. Professor Fernando sugeriu levar essa limitação como tema para análise da Comissão Acadêmica Nacional (CAN) para representação em instâncias representativas. Na segunda pauta, o Colegiado ratificou a homologação ad referendum realizadas no Ato 200, processo SEI: 00089.032161/2024-15I, documento 015662486 das dissertações: 1) Dissertação de CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE, orientado pelo prof. Dr. João Paulo Peixoto Costa, título: “HERÓIS DA PÁTRIA” E “FACINOROSOS” - CAMINHOS PERCORRIDOS PELAS CAMADAS POPULARES NAS LUTAS PELA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ; 2) Dissertação de MILCA FONTENELE DE SOUSA, orientada pela profa. Dra. Áurea da Paz Pinheiro, título: BRINCAR E APRENDER HISTÓRIA: O Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca no Piauí como espaço educativo e de aprendizagem no Ensino de História no 6º ano do Ensino Fundamental; 3) Dissertação de FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, orientado pela profa. Dra. Áurea da Paz Pinheiro, título: PATRIMÔNIO CULTURAL E ENSINO DE HISTÓRIA: uma pesquisa-ação com estudantes da Escola de Ensino Médio Doutor Júlio de Carvalho em Viçosa do Ceará, Ceará, Brasil; 4) Dissertação de GLEICY KELLY DE SOUZA BRANDÃO orientada pela profa. Dra. Mary Angélica Costa Tourinho, título: ENSINO DE HISTÓRIA E OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL (ONHB): experiências e perspectivas em Angical do Piauí; 5) Dissertação de MAURA FABRÍCIA SILVA DE ALMEIDA orientada pelo prof. Dr. Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, título: HISTÓRIA LOCAL E CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: Ensino de História nas escolas de Ensino Fundamental de Barras-PI. Na terceira pauta, o Colegiado aprovou a minuta do Calendário Acadêmico para o ano de 2025. O Colegiado avaliou e aprovou na quarta pauta as alterações do PPC do curso que cria o campo de disciplinas/ementas do Doutorado em separado do Mestrado. Na quinta pauta, o Regimento do Curso foi alterado com aprovação no sentido de permitir à coordenação o uso de atos ad referendum e também a adequação de prazos e bolsas para alunos que tiverem filhos, respeitando a Lei Federal 14.925. A sexta pauta foi postergada para a próxima reunião ordinária. Na sétima pauta, os seguintes membros da banca para indicação ao prêmio de melhor dissertação de 2024 foram definidos: Mary Angélica Costa Tourinho e Thiago Reisdorfer, como também o professor Gustavo de Andrade Durão na condição de suplente. Na oitava pauta, foi homologada a Dissertação de ANA MARIA DA SILVA LIMA, orientada pela profa. Dra. Renata Cristina da Cunha, título: O ENSINO DE HISTÓRIA E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM CAXIAS (MA): Os Festejos Religiosos como Expressão da Identidade e Memória Coletiva. Assim, nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos; e eu, Fernando Bagiotto Botton, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Programa Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 11/12/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 11/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 11/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 11/12/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 11/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 11/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA - Matr.0096484-X, Professora**, em 11/12/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 11/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 13/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 18/12/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015816465** e o código CRC **94A07485**.